



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB**  
**ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA**

**Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.**

**ANO XXVIII - Edição nº 068**

**Cacimba de Dentro – PB, de 23 de Novembro de 2020.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**00046/2020**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos de diversas ruas do Distrito de Logradouro - Rua Projetada 01 (765,30 m<sup>2</sup>), Rua Projetada 02 (971,10m<sup>2</sup>), Rua Projetada 03 (864,44m<sup>2</sup>), Rua Projetada 04 (301,44 m<sup>2</sup>), Rua Projetada 05 (304,98 m<sup>2</sup>), Rua Projetada 06 (372,84 m<sup>2</sup>), Rua Projetada 07 (298,75 m<sup>2</sup>), Rua Projetada 08 (425,16 m<sup>2</sup>), Rua Projetada 09 (111,60 m<sup>2</sup>), Rua Projetada 10 (418,86 m<sup>2</sup>), Rua Projetada 11 (702,00 m<sup>2</sup>), Rua Projetada 12 (323,45 m<sup>2</sup>), Rua Luis Manoel (Parte 01) (404,82 m<sup>2</sup>), Rua Luis Manoel (Parte 02) (682,30 m<sup>2</sup>) e Rua Manoel Belo (891,60 m<sup>2</sup>)- Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do CONTRATO DE REPASSE Nº 1052587-39/2018 - CONVÊNIO Nº 866959/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. O valor total do aditivo é de R\$ 11.215,83 (onze mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos), alterando assim o valor total do contrato para R\$ 759.425,92 (setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), que serão pagos através seguinte dotação: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS - CONTRATO DE REPASSE Nº 1052587-39/2018 - CONVÊNIO Nº 866959/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS) - 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.451.1029.1064 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA DECIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO – Contrato nº 00046/2020 - Tomada de Preços nº 00001/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020.

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**00090/2020**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos de diversas Ruas localizadas na Zona Rural e Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB. O valor total do aditivo é de R\$ 11.033,94 (onze mil, trinta e três reais e noventa e quatro centavos), alterando assim o valor total do contrato para R\$ 508.351,01 (quinhentos e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e um centavo), que serão pagos através seguinte dotação: ORÇAMENTO DE 2020 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/CESSÃO ONEROSA DE BONUS DE ASSINATURA DO PRE-SAL) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.451.1029.1064/15.451.1034.1991 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA DECIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO – Contrato nº 00090/2020 - Tomada de Preços nº 00002/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020.

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2020, que objetiva: Aquisição de medicamentos para pacientes do município de Cacimba de Dentro/PB por determinação Judicial, para o exercício de 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRINEU PEREIRA DE MORAIS JUNIOR - R\$ 34.874,00. Cacimba de Dentro - PB, 20 de Novembro de 2020. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00031/2020**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de medicamentos para pacientes do município de Cacimba de Dentro/PB por determinação Judicial, para o exercício de 2020; DESIGNO os servidores José Wilson Costa de Araújo, Secretário Adjunto, como Gestor; e Fábio da Costa Lima, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Cacimba de Dentro - PB, 20 de Novembro de 2020. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para pacientes do município de Cacimba de Dentro/PB por determinação Judicial, para o exercício de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00098/2020 - 23.11.2020 - IRINEU PEREIRA DE MORAIS JUNIOR - R\$ 34.874,00.